

IPTU 2025

Pagando até 10/03, cada Unidade tem 10% de desconto. Pode ser parcelado em 8x, de março a outubro.

Acesse o site da Prefeitura, na aba IPTU ou vá até o setor de tributação e retire o seu carnê para pagamento.

www.paranacity.pr.gov.br

#VOCÊCONTINUA MELHORANDO

PARANACITY

RÁDIO T

RÁDIO T PARANACITY

FM 88,3

Anuncie na Poderosa!

44 3463 1020 (whatsapp)

Primeira-dama do Estado participa de Encontro das Mulheres da Amusep

Na próxima terça-feira (11), a primeira-dama do Estado do Paraná, Luciana Saito Azevedo Massa, vai estar em Mandaguari. Das oito horas até o meio-dia, ela participará do Encontro de Mulheres da Amusep. O evento, no Centro de Convenções “Doutor Décio Bacelar”, vai reunir prefeitas, vices, vereadoras, primeiras-damas, secretárias municipais e servidoras públicas das 30 cidades da região da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense.

LIDERANÇA E INSPIRAÇÃO

Com o tema “Mulheres que Transformam: Liderança, Inspiração e Conexão”, o encontro visa a fortalecer a presença feminina na gestão pública e proporcionar um espaço para o intercâmbio de ideias e troca de



experiências. Além de Luciana Massa, vão estar presentes a presidente da Amusep, prefeita reeleita de Mandaguari, Ivonéia de Andrade Aparecido

Furtado, a Enfermeira Ivonéia; a presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão (Pró-Amusep), prefeita reeleita de Astorga, Suzie Aparecida Pucillo Zanatta; a vice-prefeita de Maringá, Sandra Regina Jordão Jacovós; e a primeira-dama de Maringá, Bernadete Barros.

DESAFIOS

Para a Enfermeira Ivonéia, o evento simboliza a união e a força da atuação feminina na política e na gestão pública. A presidente da Amusep afirma que, durante o encontro, as convidadas vão falar sobre os desafios enfrentados, as superações e a necessidade de cooperação entre as mulheres, que ocupam cargos de liderança.

ARTE

Após as apresentações das convidadas, o público será agraciado com a apresentação

Evento, em Mandaguari, destaca papel de líderes e a contribuição das gestoras públicas para o desenvolvimento regional

cultural do “Espaço Sou Arte”, de Campo Mourão. “Eles vão nos presentear com um espetáculo, especialmente, preparado para homenagear e motivar as participantes do encontro”, destaca a Enfermeira Ivonéia.

MAIS ESPAÇO

No atual mandato, a região da Amusep conta com seis prefeitas. Quatro reeleitas - Enfermeira Ivonéia, de Mandaguari; Suzie Pucillo, de Astorga; Edna de Lourdes Carpine Contin, de Florai; e Geny Violatto, Doutora Geny, de Santo Inácio. Rosimeire Chiquim, a Rose Chiquim, de Colorado; e Flávia Cheroni da Silva Brita, de Marialva, assumiram o cargo em primeiro de janeiro deste ano.

No papel de vice-prefeita, estão Sandra Jacovós, de Maringá; Maria José Pelizer Pedroso, a Dona Maria; de Nossa Senhora das Graças; e Mara Estela dos Santos, de Santa Inês. Na Amusep, a Enfermeira Ivonéia é a terceira mulher a ocupar a Presidência da entidade. Antes dela, Maly Benatti, então prefeita de Nova Esperança, conduziu a Associação, na Gestão 2006. No ano seguinte, foi a vez de a então prefeita de Lobato, Tânia Martins Costa, desempenhar a função de presidente.

FRATERNIDADE E ECOLOGIA INTEGRAL

“Deus viu que tudo era muito bom” (Gn 1, 31)

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2025
13 de Abril - Domingo de Ramos
Coleta Nacional da Solidariedade

CNBB

Dia Internacional das Mulheres

MULHER LEVEZA. FORÇA E CORAGEM

Café Rosa

Palestra com Daniela Tarifa

- Dia 08/03 (sábado)
- 8h30 - Salão da Associação Parque Ouro Verde
- 14h - Salão Paroquial Santa Terezinha Vila Guadiana

Palestra com Adriana Mincache

- Dia 09/03 (domingo)
- 8h30 - Escola Miguel de Souza Pulinópolis

Realização: Prefeitura Municipal de Mandaguari, Assistência Social

Apoiadores: Prefeitura Municipal de Mandaguari, Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Prefeitura Municipal de Maringá, Prefeitura Municipal de Colorado, Prefeitura Municipal de Marialva, Prefeitura Municipal de Florai, Prefeitura Municipal de Santo Inácio.

Participantes do Cultivar em Rolândia têm curso sobre cultivo de alimentos em sistema de agrofloresta



Alunos da Apae (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) que participam como colaboradores do programa Cultivar na sede da entidade em Rolândia, norte do Paraná, vão aprender durante esta semana as técnicas do cultivo de hortaliças e outros alimentos orgânicos em sistema de agrofloresta.

Iniciativa da Cocamar e da Apae, o Cultivar - que possui viveiros em Maringá e naquela cidade - é voltado à inclusão dos alunos no mercado de trabalho, por meio da produção de mudas de espécies nativas, que são doadas a cooperados para a recomposição de áreas de preservação permanente.

O curso será ministrado nesta quarta (5) e quinta-feira (6) pelo técnico Eduardo Carriça, da consultoria Terra Planta, e segundo Mariana Simões Piccini, instrutora do programa em Rolândia, as hortaliças vão ser destinadas a abastecer a Apae no preparo da merenda escolar, com a doação do excedente às famílias dos alunos.

PRODUÇÃO PERMANENTE

Será utilizada uma área de 20 por 8 metros, onde cabem seis canteiros de 20 metros cada que, mediante um planejamento bem conduzido, permitirão abastecer 120 famílias por semana.

No modelo de agrofloresta, conforme explica a instrutora, árvores nativas são consorciadas com culturas agrícolas e a produção é colhida permanentemente. “As agroflorestas otimizam o uso da terra, conciliam a preservação ambiental com a produção de alimentos, conservam o solo e podem restaurar florestas e recuperar áreas degradadas”, ressalta.

No primeiro dia o curso abordará sobre alimentação saudável, técnicas e princípios da agrofloresta como sucessão, diversidade, cobertura de solo e estratificação. E no final do dia, vai ser preparada a área de cultivo e o plantio de árvores. No segundo, as hortaliças vão ser cultivadas em diferentes consórcios (combinações de plantas).

MODELO

A instrutora observa ainda que transformar o espaço em um local produtivo pode servir de modelo e incentivo para outras iniciativas da área, além de fomentar o trabalho de educação ambiental do município. Autor: Imprensa Cocamar

Produtores de milho terão boa produtividade na primeira safra e podem ter recorde de produção na segunda



A safra de milho paranaense promete números recordes, com a previsão de uma produtividade histórica de 10,4 mil quilos por hectare na primeira safra. Se confirmada, essa marca superará o recorde anterior de 10,2 mil quilos por hectare, alcançado na safra 2022/23, resultando em uma produção estimada de 2,8 milhões de toneladas, 11% superior à do ciclo anterior, mesmo com uma redução de área plantada.

Já a segunda safra de milho avança bem, cobrindo 65% da área prevista, e também deve ser uma das melhores já registradas no estado, com uma produção estimada de 15,9 milhões de toneladas.

Na soja, a colheita está avançando, mas a produ-

ção foi revisada para baixo, com uma projeção de 21,2 milhões de toneladas, uma redução de 4,7% em relação à estimativa inicial. A produção de batata e cebola também foi positiva, com aumentos significativos, e a mandioca se destaca com um crescimento de 8% na área plantada. A produção de tabaco também teve alta, com previsão de colher um recorde de 199,8 mil toneladas.

Contudo, desafios como um surto de infecção virótica em tomates e as perdas significativas de soja nas regiões mais afetadas pela estiagem mostram que, apesar do bom desempenho em algumas culturas, o clima e as condições adversas ainda impactam a produção agrícola do estado. Fonte AEN

11ª OPEN DE TATAME

15 MAR

A partir das 09h

Kickboxing

SANTO INACIO

Local: Ginásio de Esportes

Mais de 10 cidades participantes

CIRCUITO BRAHMA APRESENTA

COLORADO 2025

SO COLOIADO. SUPÉRIA COLOIADO

21 DE MARÇO **FIDUMA & JECA**

22 DE MARÇO **CÉSAR MENOTTI & FABIANO JIRAYA UAI**

28 DE MARÇO **LAUANA PRADO**

29 DE MARÇO **ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO**

30 DE MARÇO **GIAN & GIOVANI**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página: 11 / 1

DECRETO Nº 98/2025, de 6 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1172/2024, de 20 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.244.9.2020.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3,37
0098.0098.09.06.06.0000GESTÃO DO SUAS	3,37
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.001.8.241.9.2023.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$85,92
00947.0090.09.06.05.05PARANÁ VIAJA MAIS R0 - DE: 242023 CEDPR - Fundo a Fundo Idno - (33499 - 5) PR 947	85,92

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - R\$33,70

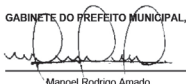
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - R\$33,70

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - R\$85,92

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - R\$85,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2025.


Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.978.326/0001-83

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Decreto nº 192/2025 de 05/03/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3072/2024 de 16/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.047,75 (duzentos mil e quarenta e sete reais e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.17.512.0006.1.006.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SANAMENTO BÁSICO URBANO	200.047,75
695 - 4.4.90.51.00.00	1710 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.047,75
	Total Suplementação:	200.047,75


Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.4.99.01.02.00000000 Fonte: 1710 200.047,75

Total da Receita: 200.047,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, em 05 de março de 2025.


ROSIMERE CHIZZINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Nomeia servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 e o Edital de Convocação nº 03/2025 de 26 de Fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a contar da data de assinatura do Termo de Posse, os candidatos abaixo relacionados para ocupar os respectivos cargos, conforme aprovação no concurso público aberto através do Edital nº 01/2023, convocados pelo Edital nº 03/2025, conforme segue:

PROFESSOR	NOME	INSCRIÇÃO
	MARIA EDUARDA CANNO DA SILVA PEREIRA	162356

Art. 2º. O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, para assinar o Termo de Posse na sede da Prefeitura Municipal.

§1º. O nomeado que não comparecer dentro do prazo previsto neste Artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante ao disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

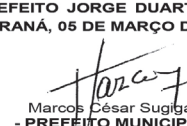
Art. 3º. Os empossados dentro do prazo previsto no Art. 2º *caput*, entrarão em pleno exercício de suas funções em até 03 (três) dias contados da data de posse, conforme dispõe o §1º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Parágrafo único: O empossado que não comparecer, dentro do prazo previsto neste artigo, para entrar em exercício, terá seu ato nomeação considerado sem efeito, consoante ao disposto no §3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

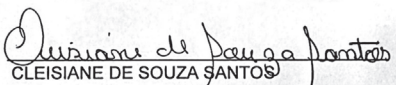
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 05 DE MARÇO DE 2025.


Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE
DECLARAÇÃO

Eu, CLEISIANE DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF nº 078.651.029-33, convocada pelo Município de São Jorge do Ivaí, em razão de minha classificação em Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o cargo de ZELADORA 35 HORAS, pelo Edital de Convocação nº 002/2025, publicado no jornal O Regional no dia 02 de MARÇO de 2025, declaro que **não tenho interesse em assumir a convocação para o cargo de Zeladora 35 horas.**

São Jorge do Ivaí, 05 de março de 2025.


CLEISIANE DE SOUZA SANTOS

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE
PORTARIA Nº 062/2025

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

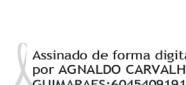
RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade ao art. 88, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE LICENÇA
Tammy Andressa Sevulski Leimann	Professor(a)	180 dias	11/02/2025 a 09/08/2025

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 05 de março de 2025.


AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
11/02/2025 10:46:13 -0300
AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paracaty - Santo Inácio - Jardim Olinda - Itaguajé - Paranapoema
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel. (44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2025

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2025

Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município de Lobato inscrito no CNPJ sob nº 76.970.367/0001-08.

Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos e das atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.


Dotação orçamentária:
31.71.70.00
33.71.70.00

Período: 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Valor: R\$ 349.381,60 (Trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2025.

Foro: Colorado - Paraná.


CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
PRESIDENTE

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paracaty - Santo Inácio - Jardim Olinda - Itaguajé - Paranapoema
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel. (44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025

CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025

Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município de Nossa Senhora das Graças inscrito no CNPJ sob nº 76.970.300/0001-65.

Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos e das atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.


Dotação orçamentária:
31.71.70.00
33.71.70.00

Período: 02 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Valor: R\$ 369.250,40 (Trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2025.

Foro: Colorado - Paraná.


CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
PRESIDENTE

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paracaty - Santo Inácio - Jardim Olinda - Itaguajé - Paranapoema
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel. (44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

EXTRATO DE RATEIO Nº 003/2025

CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2025

Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município de Santa Inês inscrito no CNPJ sob nº 78.092.293/0001-71.

Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos e das atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.

Dotação Orçamentária:
31.71.70.00
33.71.70.00

Período: 02 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Valor: R\$ R\$ R\$ 852.756,80 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

Foro: Colorado - Paraná.


CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
PRESIDENTE

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paracaty - Santo Inácio - Jardim Olinda - Itaguajé - Paranapoema
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel. (44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

EXTRATO DE RATEIO Nº 004/2025

CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2025

Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município de Santo Inácio inscrito no CNPJ sob nº 76.970.375/0001-46.

Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos e das atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.

Dotação Orçamentária:
31.71.70.00
33.71.70.00

Período: 02 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Valor: R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais).

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025

Foro: Colorado - Paraná.


CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
PRESIDENTE

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paracaty - Santo Inácio - Jardim Olinda - Itaguajé - Paranapoema
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel. (44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2025

CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2025

Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município de Jardim Olinda inscrito no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92.

Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos e das atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.

Dotação Orçamentária:
31.71.70.00
33.71.70.00

Período: 02 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Valor: R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

Foro: Colorado - Paraná.


CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
PRESIDENTE

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paracaty - Santo Inácio - Jardim Olinda - Itaguajé - Paranapoema
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel. (44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

EXTRATO DE RATEIO Nº 007/2025

CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2025

Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município de Cafeara inscrito no CNPJ sob nº 75.845.545/0001-06.

Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos e das atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.

Dotação orçamentária:
31.71.70.00
33.71.70.00

Período: 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Valor: R\$ 71.743,20 (Setenta e um mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Data da Assinatura:
Foro: Colorado - Paraná.


CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
PRESIDENTE

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paracaty - Santo Inácio - Jardim Olinda - Itaguajé - Paranapoema
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel. (44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

EXTRATO DE RATEIO Nº 009/2025

CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2025

Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município de Colorado inscrito no CNPJ sob nº 76.970.320/0001-03.


Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos e das atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.

Dotação orçamentária:
31.71.70.00
33.71.70.00

Período: 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Valor: R\$ 594.196,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e cento e noventa e seis reais).

Data da Assinatura:
Foro: Colorado - Paraná.


CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
PRESIDENTE

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paracaty - Santo Inácio - Jardim Olinda - Itaguajé - Paranapoema
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel. (44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

EXTRATO DE RATEIO Nº 008/2025

CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2025

Partes: O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema - CISVAP inscrita no CNPJ sob nº 86.763.828/0001-17 e o Município de Lupionópolis inscrito no CNPJ sob nº 75.845.511/0001-03.

Objeto: objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos e das atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.

Dotação orçamentária:
31.71.70.00
33.71.70.00

Período: 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Valor: R\$ 143.104,80 (Cento e quarenta e três mil, e cento e quatro reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura:
Foro: Colorado - Paraná.


CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
PRESIDENTE

HOSPITAL SANTA CLARA
NOSSO DOMÉ E CUIDAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

CNPJ 77.251.544/0001.50

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os(as) Srs(as) Conselheiros(as) para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **25 de Março de 2025**, na sede da Fundação Vale do Paranapanema - Hospital Santa Clara (Avenida Paraná - 199 - Jardim Santa Clara - Colorado - PR), com primeira chamada às **20h30**, com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros, e em **segunda e última chamada às 20h45**, com qualquer número de Conselheiros, para apreciação da seguinte ordem do dia:

I - Proposta de Alteração do Estatuto da Fundação Vale do Paranapanema, por orientação de Ente Federativo, por força de celebração de Termos de Convênios;

**Capítulo XIII - Artigo 52 - Parágrafo Primeiro: "Na dissolução da Fundação, o respectivo patrimônio será transferido para outra pessoa jurídica de igual natureza, que atenda aos requisitos da Lei nº 13.019/2024 ou à legislação vigente aplicável, preferencialmente com o mesmo objeto social da Fundação extinta".*

Colorado PR, 28 de Fevereiro de 2025


José Getúlio Assoni Rocco
Presidente do Conselho Deliberativo

HOSPITAL SANTA CLARA
NOSSO DOMÉ E CUIDAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

CNPJ 77.251.544/0001.50

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os(as) Srs(as) Conselheiros(as) para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **25 de Março de 2025**, na sede da Fundação Vale do Paranapanema - Hospital Santa Clara (Avenida Paraná - 199 - Jardim Santa Clara - Colorado - PR), com primeira chamada às **19h00**, com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros, e em **segunda e última chamada às 19h30**, com qualquer número de Conselheiros, para apreciação da seguinte ordem do dia:

I - Apreciação e Deliberação das Demonstrações Contábeis Encerradas em 31.12.2024;

II - Eleição do Presidente do Conselho Deliberativo;

III - Eleição da Diretoria Executiva;

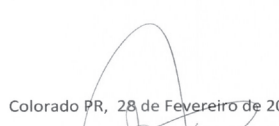
IV - Eleição do Conselho Fiscal;

V - Inclusão e Exclusão de Conselheiros;

VI - Redução da Estrutura Operacional e de Serviços do Hospital Santa Clara;

VII - Assuntos Gerais;

Colorado PR, 28 de Fevereiro de 2025


José Getúlio Assoni Rocco
Presidente do Conselho Deliberativo

JORNAL REGIONAL Desde 1960

Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80

NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljournal.com.br
Site: www.oregionaljournal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

<p>Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsu Colorado Distribuição Avulsu Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsu Florai Panificadora Doce dos Anjos Distribuição Avulsu Auto Posto Florai Florida Distribuição Avulsu Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor Paguipoko Supermercado Mandaguacu Distribuição Avulsu Shopping KILEGAL Marinã Banca Esportiva Banca Cabeceira Nossa Senhora das Graças Distribuição Avulsu</p>	<p>Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II Panificadora A Predileta Nova Líder Pastelaria Panificadora A Preferida Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paracaty Itália Panificadora Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio Açougue São José Restaurante e Lanchonete 'O Costelão' Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Distribuição Avulsu Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

DECRETO Nº 9413/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados (as) a partir de 06 de março de 2025, no cargo de Atendente de Creche, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, os (as) senhores (as) abaixo discriminados (as):

- Ana Paula da Silva Ferreira
Deisy Ketlin Repetski
Juliana Cedran Bofetti
Kesia Mirian Dias de Souza Moura
Neiriane Cristina Furioso
Tereza Aline Ferreira de Lima

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 28 de fevereiro de 2025.

Handwritten signature of José Roberto Mendes, Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

DECRETO Nº 9414/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 10 de março de 2025, no cargo de Professora de Ensino Fundamental, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

- Rosângela Kneubel Fontinhas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 28 de fevereiro de 2025.

Handwritten signature of José Roberto Mendes, Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

DECRETO Nº 9415/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados (as) a partir de 06 de março de 2025, no cargo de Professor (a) de Ensino Fundamental, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, os (as) senhores (as) abaixo discriminados (as):

- Aline Cristina Urbano
Ana Maria de Matos Gomes
Karina Machado
Katia Muniz Silva
Laura Samile Fragoza da Silva
Letícia Gabrieli dos Santos
Maíara Cristina Correa Santos
Marisa Pereira da Silva
Meire Giovana de Souza Alves
Naiane Makolin Cardoso
Patrícia dos Santos
Rosemary Aparecida Gonçalves Reinaldo
Vanessa Domiciano Gomes
Vanessa Mayra Bonfim

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 28 de fevereiro de 2025.

Handwritten signature of José Roberto Mendes, Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

DECRETO Nº 9416/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 06 de março de 2025, no cargo de Professor (a) de Ensino Fundamental, tendo em vista a aprovação no Concurso nº 001/2022, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

- Maria Eduarda Rissatti de Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 28 de fevereiro de 2025.

Handwritten signature of José Roberto Mendes, Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

DECRETO Nº 9417/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 06 de março de 2025, no cargo de Professora de Ensino Fundamental, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o (a) senhor (a) abaixo discriminado (a):

- Thais Renata Ribeiro do Nascimento

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 28 de fevereiro de 2025.

Handwritten signature of José Roberto Mendes, Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PORTARIA Nº 7400/2025

O Senhor JOSÉ ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) LUIZ FERNANDO MENEGAZ, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de março de 2025, referente ao período de 01/12/2014 a 30/11/2019, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguçu).

Mandaguçu (PR), 28 de fevereiro de 2025.

Handwritten signature of José Roberto Mendes, Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PORTARIA Nº 7417/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Pública, a partir de 14 de fevereiro de 2025, aos (as) servidores (as) abaixo discriminados (as), adicional por encargo extraordinário sobre seus vencimentos base.

Table with columns: Servidor, Função, %. Rows: GUSTAVO SGOBERO BRAGA (SECRETARIO DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO, 25%), LEANDRO LOPES (SECRETARIO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOELA ROSALINA MAZZEI DA SILVA, 25%).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguçu, 28 de fevereiro de 2025.

Handwritten signature of José Roberto Mendes, Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES E SORTEIO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2025

Às 13:00hrs do dia vinte e oito de fevereiro de 2025, às 13:00hrs na sala de licitações do Paço Municipal, foi iniciada a sessão pública para abertura dos envelopes da Chamada Pública 01/2025, onde se fizeram presentes os Senhores Pedro Costa Junior (Diretor de Licitações), Alzir Bocchi Junior (Pregoeiro), Bárbara Bortoli Ribeiro (Equipe de Apoio) e Paulo Henrique Grandizoli (Equipe de Apoio).

Após a conferência do conteúdo, ambos atenderam as exigências e em ato contínuo foi realizado o sorteio com a classificação a seguir: 1º Andre Almeida da Silva

- Sem mais
Pedro Costa Junior Dir. de Licitações
Alzir Bocchi Junior Pregoeiro
Bárbara Bortoli Ribeiro Equipe de Apoio
Paulo Henrique Grandizoli Equipe de Apoio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO Nº 075/2025

SÚMULA - Dispõe sobre a Progressão Vertical de Elevação de Nível de carreira do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, na forma que se especifica.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº.1332/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORAI-PR;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder, o pedido, de Progressão Vertical de Elevação de Nível de carreira, as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, ocupante nos cargos de provimento efetivo de Professor 20 horas, na forma constante que regulamenta a Lei nº.1332/2013, a saber:

Table with columns: NOME DO SERVIDOR (A), Matrícula, SITUAÇÃO, ELEVACÃO. Rows: KATIA NOGUEIRA PONTES, LARISSA BERGAMINI DA ROSA, SUSANA APARECIDA DA SILVA BELMONTE PENHA.

Art. 2º - A Progressão Vertical de Elevação de Referência Salarial dos Servidores Municipais do Magistério Público de Florai, tem como base os artigos 9 e 16 § 1º, 2º e 3º da Lei 1332/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando os seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de março de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de março de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA Nº 040/2025

SÚMULA: Designa junta médica para os fins que se especifica e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, com amparo nos ditames do art. 215, §1º e §2º, da LM nº. 896, de 11.04.2001, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter excepcional, com amparo no §1º e §2º, do art. 215 da LM nº 896, de 11.04.2001, Junta Médica do Município em função do pedido da Servidora: TATIANA BELMONTI BOTARO (Mat.: 90024), a qual deverá se reunir no dia 07/03/2025, às 11:00h, nas dependências da Unidade Básica de Saúde - "Vila das Palmas", para emissão de parecer a respeito dos objetos pleiteados.

Parágrafo único. A Junta Médica será composta pelos seguintes integrantes:

- Dr. Miguel Bófalco Cervantes - CRM 31108-PR - Diretor Clínico
Dr. Luiz Henrique Furlanetto - CRM 34612-PR
Dr. Raphael Pallone Junior - CRM 8717-PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em Florai, Estado do Paraná, aos 05 de março de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ Praça Santa Cruz, 249 - Centro - São Jorge do Ivaí CEP: 87190-000 CNPJ: 76.282.649/0001-04

Página: 1 / 1 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 712025

Processo Adm.: 21/2025 Data do Processo: 04/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 21/2025
b) Nr. Licitação: 712025 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 28/02/2025
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos (linha leve, linha média e linha pesada), pertencentes a frota Municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidade e descritivos constantes nos orçamentos em anexo.

Table with columns: Item, Especificação, Qtd., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Rows for Lavagem externa e limpeza interna em veículos de linha média, Lavagem completa em veículos de linha média, etc.

Participante: JOSÉ LIMA JUNIOR 09238915954
Participante: PATRICIA CAMPOS FARDIM DE SOUZA
Total Geral: 125.750,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Row: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, 05.001.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00, R\$ 125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157

CONTRATO Nº 43/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR. CONTRATADO: PATRICIA CAMPOS FARDIM SOUSA, CNPJ: 59.116.753/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157

CONTRATO Nº 41/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR. CONTRATADO: JOSE LIMA JUNIOR 09238915954, CNPJ: 29.717.624/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.034/0001-55 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: Nomeia servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 e o Edital de Convocação nº 03/2025 de 26 de Fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a contar da data de assinatura do Termo de Posse, os candidatos abaixo relacionados para ocupar os respectivos cargos, conforme aprovação no concurso público aberto através do Edital nº 01/2023, convocados pelo Edital nº 03/2025, conforme segue:

Table with columns: PROFESSOR, NOME, INSCRIÇÃO. Row: MARIA EDUARDA CANNON DA SILVA PEREIRA, 162356

Art. 2º. O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Decreto, para assinar o Termo de Posse na sede da Prefeitura Municipal.

§1º. O nomeado que não comparecer dentro do prazo previsto neste Artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante ao disposto no §3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º. Os empossados dentro do prazo previsto no Art. 2º caput, entrarão em pleno exercício de suas funções em até 03 (três) dias contados da data de posse, conforme dispõe o §1º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Parágrafo único: O empossado que não comparecer, dentro do prazo previsto neste artigo, para entrar em exercício, terá seu ato nomeação considerado sem efeito, consoante ao disposto no §3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 023/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 4º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 05 DE MARÇO DE 2025.

Handwritten signature of Marcos César Sugigan, Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº019/2025

O Prefeito de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, 30(trinta) dias de férias regulamentares, conforme relação em anexo:

Table with columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Rows: ERISVALDO ALVES DOS SANTOS, VANDERLEI AP. VICENTE, MARCIA MONICA P. VICENTE, etc.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE EM 05 DE MARÇO DE 2025.

Handwritten signature of Marcos César Sugigan, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP: 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EDITAL Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE POR CURRÍCULO Nº 01/2025

A Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, instituída através da Portaria Administrativa nº 014, de 21 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2025, resolve:

Tornar público o **Resultado Final e Classificação Definitiva**, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para os cargos de **Professor de Educação Física, Professor de Arte, Pedagogo e Monitor de Transporte Escolar**.

1. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DE ARTE

Art. 1º - Divulga as notas finais e classificação dos candidatos ao cargo de **PROFESSOR DE ARTE** do presente Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo

COLOCAÇÃO.	NOME CANDIDATO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO, DOUTORADO, PHD)	COMPROVANTE DE CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA DISCIPLINA PLEITEADA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR EM OUTROS MUNICÍPIOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM QUALQUER DISCIPLINA.	MÉDIA FINAL
001	REGIANE MARIA FERRARA DA CRUZ	15	0	0	20	5	40
002	SUELEN FARIAS BARBOSA	15	0	0	0	0	15

2. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º - Divulga as notas finais e classificação dos candidatos ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** do presente Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo

COLOCAÇÃO	NOME CANDIDATO	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO, DOUTORADO, PHD)	COMPROVANTE DE CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA DISCIPLINA PLEITEADA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR EM OUTROS MUNICÍPIOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM QUALQUER DISCIPLINA.	MÉDIA FINAL
001	LUCAS LIMA TEIXEIRA CHAVES	15	0	10*	10	0	35
002	ANA TERRA SILVA SOUZA	15	0	0	10	0	25
003	GLEICY ELEN DA SILVA CRUZ	0	0	0	0	0	0

*Pontuação concedida após decisão recursal.

3. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO PEDAGOGO

Art. 3º - Divulga as notas finais e classificação dos candidatos ao cargo de **PEDAGOGO** do presente Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo

COLOCAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)	PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO, DOUTORADO, PHD)	COMPROVANTE DE CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO PEDAGOGO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR EM OUTROS MUNICÍPIOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM QUALQUER DISCIPLINA.	MÉDIA FINAL
001	MARCILEIA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES		15	0	10	3	8	36
002	LENIRA TIMOTEO DA SILVA DE OLIVEIRA		15	0	0	20	0	35
003	DEBORA XAVIER DE SOUZA FERNANDES		15	0	10	0	8	33
004	REGIANE MARIA FERRARA CRUZ		15	0	7	0	10	32
005	PATRICIA DIAS DOS SANTOS SOARES		15	0	3	0	8	26
006	LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	**/**/1967	15	0	0	0	8	23
007	THAINA REIS PACHECO SILVA	**/**/1995	15	0	0	0	8	23
008	TAMIRIS SANTOS PINHEIRO CAVALCANTE		15	0	0	0	5	20
009	SIMONE CARVALHO DA SILVA	**/**/1986	15	0	3	0	0	18
010	PATRICIA FARIAS LIMA PAVANELI	**/**/1988	15	0	3	0	0	18
011	STEPHANI RODRIGUES SIMOES	**/**/1992	0	0	10	0	8	18
012	JAQUELINE FELIX DE SOUZA		15	0	0	0	0	15

4. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 4º - Divulga as notas finais e classificação dos candidatos ao cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** do presente Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo

COLOCAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA	COMPROVANTE DE CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ATÉ 3 CURSOS POR CARGA HORÁRIA)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO SERVIDOR PÚBLICO EM OUTRA ÁREA	MÉDIA FINAL
001	EMANUELA IONE HORTA FERNANDES		10	35	0	0	45
002	TAMIRIS SANTOS PINHEIRO CAVALCANTE		20	0	0	5	25
003	SIMONE CARVALHO DA SILVA		20	0	0	0	20
004	DANIELLEN LOPES DA SILVA		0	10	0	0	10
005	LEILA CRISTINA FERREIRA	**/**/1970	0	0	0	5	5
006	KISLAINE APARECIDA GOMES	**/**/1995	0	5	0	0	5
007	FLAVIA APARECIDA PEREIRA	**/**/1992	0	0	0	0	0
008	SIMEI ALINE SOUZA DE SIQUEIRA	**/03/1993	0	0	0	0	0
009	JAQUELINE ALVES MONTEIRO	**/07/1993	0	0	0	0	0

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda/PR, 04 de Março de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA CANO
Presidente da Comissão Examinadora/Julgadora

JULIANO ORTIZ DA SILVA
Membro da Comissão Examinadora/Julgadora

LAYS GONÇALVES QUEIROS
Membro da Comissão Examinadora/Julgadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 072/2025

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **DANIELA CARUZO CANONICO**, CPF ***.390.269-**, lotada como Auxiliar de Serviços Gerais, compreendido no período de 05/03/2025 a 03/04/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE MARÇO DE 2025

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 073/2025

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **ANDREA BARBOSA DA SILVA PRATES**, CPF ***.904.869-**, lotada como Zeladora, compreendido no período de 05/03/2025 a 19/03/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE MARÇO DE 2025

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 074/2025

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **VANESSA ZANZIN TEIXEIRA**, CPF ***.629.289-**, lotada como Agente Comunitária de Saúde, compreendido no período de 05/03/2025 a 19/03/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE MARÇO DE 2025

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 075/2025

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

R E S O L V E

Conceder 17 (dezesete) dias de férias restantes da revogação da portaria 266/2024 ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE TREVISAN**, CPF ***.893.099-**, lotado como Diretor da Divisão de Esportes, compreendido no período de 05/03/2025 a 21/03/2025.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE MARÇO DE 2025

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 99/2025

SÚMULA - Dispõe sobre Progressão Vertical de Elevação de Nível de Servidora Municipal na forma que especifica.

O Senhor Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no artigo 57, da Lei Municipal nº 784/2013, de 26 de setembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Conceder a partir de 01 de março de 2025, Progressão Vertical de Elevação de Nível da servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, conforme tabela abaixo.

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO			ELEVÇÃO		
	Licenciatura Plena			Pós Graduação		
	NÍVEL	CLASSE	SUB CLASSE	NÍVEL	CLASSE	SUB CLASSE
DEGMAR DE CASTRO GUIMARÃES	I	A	0.1.2	III	A	0.1.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 05 dias do mês de março de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 100/2025

SÚMULA - Dispõe sobre Progressão Vertical de Elevação de Nível de Servidora Municipal na forma que especifica.

O Senhor Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no artigo 57, da Lei Municipal nº 784/2013, de 26 de setembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Conceder a partir de 01 de março de 2025, Progressão Vertical de Elevação de Nível da servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, conforme tabela abaixo.

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO			ELEVÇÃO		
	Licenciatura Plena			Pós Graduação		
	NÍVEL	CLASSE	SUB CLASSE	NÍVEL	CLASSE	SUB CLASSE
ROSELI APARECIDA DA SILVA CREVELARO	I	A	0.1.2	III	A	0.1.2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 05 dias do mês de março de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO INACIO - ESTADO DO PARANA

AVISO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Adjuacação/Homologação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRICAO, UNID, QTDE, V. UNIT (MAXIMO ACEITO), V. TOTAL (MAXIMO ACEITO). Item 1: Veículo do tipo ônibus rodoviário para transporte de passageiros...

desembarque de passageiros; itinerário eletrônico; Parede total de separação; Alavanca de câmbio no painel; Sistema de bateria de 24 Volts...

Declarando como vencedora a empresa: RODO SERVICE LTDA - CNPJ 00.688.075/0004-50, no valor total de R\$ 572.000,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais).

SANTO INACIO PR., 05 DE MARÇO DE 2025.

SUELLEN TURCATO Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025 DISPENSA 16/2025-PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: A S SERRANO SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA...

Duração: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 125.380,00 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais).

Ourizona-PR, 05 de março de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato...

DECIDE:

Art. 1º Designar a servidora Wanderluz de Almeida, função Diretor da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos adiantamentos...

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 24 de Fevereiro de 2025

Vinicius Francisco Rozada Secretário Municipal de Administração

Fiscal Designado: Wanderluz de Almeida Diretora da Divisão de Obras

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação) PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO Nº 1/2025: () ELETRÔNICO () PRESENCIAL DISPENSA Nº 16/2025: () ELETRÔNICA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 37/2025 b) Nr. Licitação: 16/2025 - DL c) Modalidade: Dispensa de licitação d) Data de Homologação: 05/03/2025 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA...

Table with 5 columns: Item, Especificação, Qtde., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with 3 columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Manutenção da Administração geral.

Ourizona, 05 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025 DISPENSA 16/2025-PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR Contratada: 59.428.036 JOSE ROBERTO LUCIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BUFFET NA REALIZAÇÃO DO JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER...

Ourizona-PR, 05 de março de 2025. JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 17, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato...

DECIDE:

1.1 Art. 1º Designar a Leila D. dos Santos, função de chefe de sessão de administração para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos adiantamentos...

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 27 de fevereiro de 2025

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação) PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO Nº 1/2025: () ELETRÔNICO () PRESENCIAL DISPENSA Nº 16/2025: () ELETRÔNICA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 40/2025 b) Nr. Licitação: 15/2025 - DL c) Modalidade: Dispensa de licitação d) Data de Homologação: 05/03/2025 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BUFFET NA REALIZAÇÃO DO JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER...

Table with 5 columns: Item, Especificação, Qtde., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 1: SERVIÇO DE BUFFET

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with 3 columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. Manutenção da Administração geral.

Ourizona, 05 de Março de 2025

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025

O Prefeito Municipal de Uniflor, Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme Edital de Concurso Público 001/2024.

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número das vagas ofertadas no Edital do Concurso Público 001/2024, para preenchimento dos cargos relacionados, ficam convocados a comparecerem à Prefeitura Municipal de Uniflor, junto ao Departamento de Recursos Humanos...

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento; b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino; c) Cópia do documento de Identificação; d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; f) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo; g) 01 (uma) fotografia 3X4 recente; h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992; i) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF...

Table with 2 columns: NOME and CARGO. ARLENE CANDIDO ROSA COZINHEIRA, ERICA CALIXTO LIBANIO COZINHEIRA, PAULO JOSE DA SILVA MOTORISTA, ADRIANO APARECIDO DE ALMEIDA MOTORISTA, GRAZIELLE ROSA SALOMAO MOTORISTA

No Item 21 da Posse - Edital do Concurso Público 001/2024: 21.1 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Uniflor - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, desde que devidamente fundamentado, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original, para o fim de declarar se aceita a vaga ou, neste mesmo prazo, o candidato poderá formalizar pedido de opção por final de lista mediante preenchimento e protocolo de formulário próprio disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos...

21.3 Para posse no cargo público, o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis após o comparecimento do candidato perante o órgão de administração de pessoal, exames/documentos.

O comparecimento do candidato é contado a partir da data de publicação deste Edital de Convocação.

Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Uniflor, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 05 de março de 2025.

MAYCON R. R. DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087/2025

O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

REVOGAR, a PORTARIA nº 043/2025 de nomeação da servidora "DEBORA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA", a partir do dia 02 de março de 2025, portadora de Cédula de Identidade RG: nº 10.687.126-4/PR e CPF: 069.442.900-08, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Fiscalização Ambiental, simbologia (CC3), com vencimento equivalente ao art. 6º, da Lei Municipal nº 1.224 de 08 julho de 2022.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Uniflor/PR, 05 de março de 2025

MAYCON R. R. DE SOUZA MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR Estado do Paraná

PORTARIA Nº 091/2025

O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

EXONERAR, a servidora "KATIA APARECIDA DOS SANTOS LANDIM", a partir do dia 02 de março de 2025, portadora da Matrícula: 30323, do cargo em comissão de Diretora de Divisão de Merenda Escolar.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Uniflor/PR, 05 de março de 2025

MAYCON R. R. DE SOUZA MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR Estado do Paraná

PORTARIA Nº 096/2025

O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica do Município de Uniflor.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir do 02 de janeiro de 2025, "DEBORA MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA", portadora da Cédula de Identidade RG: Nº 10.687.126-4/PR e CPF: 069.442.900-08, para o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Merenda Escolar, simbologia (CC3), com vencimento equivalente ao art. 6º, da Lei Municipal nº 1.224 de 08 julho de 2022.

Art. 2º As atribuições do cargo acima descrito estão dispostas no art. 33 da Lei 1224/2022, sendo: A Divisão de Merenda Escolar tem por competência planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades relacionadas à alimentação escolar e suprimento de material, prestar suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e outros que venham a ser criados e subordinados pelo Departamento de Educação, elaboração do cardápio da merenda escolar com o apoio da nutricionista, distribuição e remanejamento dos produtos alimentícios para as unidades escolares, bem como a elaboração de pedidos de compras, e controle das verbas oriundas do FNDE.

Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Diretor (a) do Departamento Municipal de Educação e Esportes no âmbito de sua área de atuação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Uniflor/PR, 05 de março de 2025

MAYCON R. R. DE SOUZA MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 51/2024 b) Nr. Licitação: 2/2025 - PE c) Modalidade: Pregão eletrônico d) Data de Homologação: 05/03/2025 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS: CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE ARCO, DESTINADOS PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LÉVES, UTILIZANDO PNEUS PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY-PR

Table with 5 columns: Item, Especificação, Qtde., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 1: CÂMARA DE AR 12,4/11-24 (UN), Item 2: CÂMARA DE AR 12,5/80-18 (UN), Item 3: CÂMARA DE AR 14,9-24 (UN), Item 4: CÂMARA DE AR 14,9-28 (UN), Item 5: CÂMARA DE AR 19,5 L-24 (UN), Item 6: CÂMARA DE AR 90,90-18 (UN), Item 7: CÂMARA DE AR 16,9-28 (UN), Item 8: CÂMARA DE AR 17,5-25 (UN), Item 9: CÂMARA DE AR 18-30 (UN), Item 10: CÂMARA DE AR 1000-20 (UN), Item 11: CÂMARA DE AR 750X16 (UN), Item 12: CÂMARA DE AR 900X20 (UN), Item 13: PROTETOR 7,50 R 16, Item 14: PROTETOR 900 X 20, Item 15: PROTETOR 17,5-25, Item 16: PNEU 17,5-25 L - 3F3, Item 17: PNEU 17,5 X 10 L 13, Item 18: PNEU 7,5 X 16, Item 19: PNEU 22,5 75 R16C, Item 20: PNEU 22,5 75 R15 BORRACHUDO, Item 21: PNEU 12,4/11-24, Item 22: PNEU 14,9-24

Table with 5 columns: Item, Especificação, Qtde., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 10: CÂMARA DE AR 18,4-34 TM 95 (UN), Item 12: CÂMARA DE AR 14,00-24 (UN), Item 13: CÂMARA DE AR 23,1-30 (UN), Item 24: PNEU 215 X 75-17,5

Table with 5 columns: Item, Especificação, Qtde., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 10: CÂMARA DE AR 18,4-34 TM 95 (UN), Item 12: CÂMARA DE AR 14,00-24 (UN), Item 13: CÂMARA DE AR 23,1-30 (UN), Item 24: PNEU 215 X 75-17,5

Table with 5 columns: Item, Especificação, Qtde., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 34: PNEU 195,65 R15 - 8BH, Item 42: PNEU 185,60 R15 - 8BH

Table with 5 columns: Item, Especificação, Qtde., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 39: PNEU 14,00-24, Item 41: PNEU 185,65 R14 - 8BH

Table with 5 columns: Item, Especificação, Qtde., Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Item 20: PNEU 1000 R20 LISO, Item 21: PNEU 1000 R20 LAMEIRO, Item 25: PNEU 275/80-22,5 LAMEIRO, Item 26: PNEU 275/80-22,5 LISO, Item 28: PNEU 900 R20 RADIAL, Item 29: PNEU 900 R20 LAMEIRO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Table with 3 columns: Descrição da Despesa, Dotação, Valor Estimado. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO DO GAB. SECRET. OBRAS E, MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DA ELIMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB, MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA CRIANÇA, DESERV. SOCIAL E HABITAÇÃO, MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.

Paranacity, 05/03/2025. JOSE CLAUDIO BATISTA Prefeito Municipal

